



# Câmara Municipal de Caraguatatuba

Estância Balneária

Estado de São Paulo

Fis. 016  
Proc. 192/12  
④

## LEI N.º 2042, DE 16 DE AGOSTO DE 2012.

"Denomina de "SEBASTIANA HONÓRIA PERES" a Rua Sem Nome, no Bairro Massaguaçu."

Autor: Ver. CELSO PEREIRA

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ART. 33, PARÁGRAFO 3º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

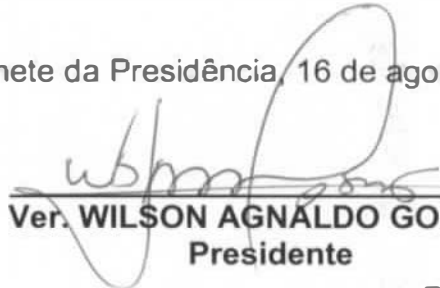
**Art. 1º.** – Denomina de "**SEBASTIANA HONÓRIA PERES**" a Rua "Sem Nome", que inicia na Rua Geraldo Alves do Nascimento, faz divisa com área de propriedade do Município destinada à construção de Centro Comunitário, prosseguindo por 100 (cem) metros de extensão, com 9 (nove) metros de largura e termina em área de propriedade particular no Bairro Massaguaçu.

**Art. 2º.** – Ficam fazendo parte integrante desta Lei a justificativa e o croqui de localização anexos.

**Art. 3º.** – O Poder Executivo comunicará a nova denominação às Concessionárias de Serviços Públicos, às Associações dos Oficiais de Justiça, aos Taxistas e Cartórios do Município.

**Art. 4º.** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 16 de agosto de 2012.

  
Ver. **WILSON AGNALDO GOBETTI**  
Presidente

Tatiana Ribeiro S. Faria  
ASSIST. PARLAMENTAR II

Registrado e Publicado

16/08/12